

DECRETO Nº 1.931, de 20 de março de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 149/2002, de 20/03/2002, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03699, em 20/03/2002;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-96.000,00** (noventa e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44905100	0001	66.000,00
1111.10.302.0032.1.029			
1111.10.301.0032.2.126	33903900	0007	30.000,00
T O T A L			96.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000		
1111.10.126.0032.2.068		0000	4.000,00
1111.10.126.0032.2.068	33903900	0000	6.000,00
1111.10.126.0032.2.068	44905200	0000	15.000,00
1111.10.128.0005.2.062	33903900	0000	2.000,00
1111.10.301.0032.2.066	33903000	0000	6.000,00
1111.10.301.0032.2.067	33903900	0000	3.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0010	60.000,00
T O T A L			96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito